



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 206/2023

REGIME SUPLEMENTAR PARA O
SERVIDOR MARCELO BENETTI
SELAU-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de dez (10) horas semanais para o servidor MARCELO BENETTI SELAU, matrícula 1581, procurador jurídico municipal, a contar de 17 de julho de 2023 até 31/12/2023, para atender as necessidades do setor jurídico e demais setores, conforme artigo 6A da Lei Municipal nº 2492/2023 de 06/02/2023 que altera a Lei Municipal 722/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE JULHO DE 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/07/2023

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22